

PRESTA ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 PROCESSO Nº 43/2025

OBJETO: Registro de Preços para **UNIFORME ESCOLAR** destinado aos municípios consorciados, sendo ALVINLÂNDIA, ASSIS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CHAVANTES, ECHAPORÃ, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, GUARANTÃ, IBIRAREMA, JOÃO RAMALHO, MANDURI, NANTES, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PAULISTÂNIA, PLATINA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRATININGA, PIRAPOZINHO, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, SALTO GRANDE, SAGRES, SANDOVALINA, SÃO PEDRO DO TURVO e TIMBURI.

SOLICITANTE: MEIAS KENY

QUESTIONAMENTO E RESPOSTA:

2) Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2025.

Após uma análise detalhada do edital, surgiu algumas dúvidas sobre as informações específicas da unidade licitada do item, como segue abaixo;

Gostaríamos de esclarecer o que diz respeito a entrega das amostras;

Referente ao descritivo do edital, poderiam nos informar o endereço de entrega das amostras?

Poderiam esclarecer essas questões?

Para que isto seja cumprido será de extrema importância termos as características acima citadas. Compreendemos a importância dessas informações para uma participação eficiente no certame, contribuindo para a clareza e transparência do processo licitatório.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos ansiosos pelos esclarecimentos que nos permitirão apresentar uma proposta alinhada às necessidades do órgão.

Resposta: As amostras deverão ser entregues na **sede do CIVAP**, na Rua dos Comerciantes, nº 152, Vila Ouro Verde, na cidade de Assis/SP, CEP 19816-215, **em até 15 (quinze) dias corridos**, a contar do término da sessão. NESTA ETAPA NÃO SERÁ EXIGIDO PERSONALIZAÇÃO (ESTAMPAS) E PODERÁ SER CONFECCIONADA EM QUALQUER COR, uma vez que as cores a serem utilizadas e a personalização dos itens será definida por cada município.

As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, tamanho, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

Deverão ser apresentados, juntamente com as amostras, a respectiva documentação técnica, emitida por entidade acreditada ao INMETRO, e 1(um) metro de cada tecido utilizado, pois caso haja alguma dúvida a administração poderá encaminhá-los para análise técnica.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe responsável pela análise, bem como submetidos aos testes necessários. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração.

Assis, 15 de setembro de 2025.

Flávia Gonçalves Zuchieri
Agente de Contratação/Pregoeira